TERMO ADITIVO Nº 13/2025

CONTRATO Nº 06/2024

PROCESSO Nº 120/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

CONTRATADO: 27.263.191 TITO LIVIO VIEIRA

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOFETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.143/0001-56, com sede na Rua Nove de Julho, 290, Centro, Bofete, Estado de São Paulo, CEP 18590-049, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EUGÊNIO CARLOS ALVES,** brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado à Rua Vereador José Jacinto, 72, Conjunto Habitacional Nossa Sr.ª da Piedade, Bofete/SP, portador do CPF nº 258.413.588-47 e da cédula de RG nº 27.728.284-6, doravante designados simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **27.263.191 TITO LIVIO VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.263.191/0001-30, estabelecido à Rua Campos Sales, 266, Centro, Município de Bofete, Estado de São Paulo, CEP 18590-047, representada pelo proprietário Sr. Tito Lívio Vieira, portador do CPF nº 288.789.628-80, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Aditamento de Contrato, na presença de testemunhas, concernente ao Contrato n° 06/2024, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA – I

Item	Km total	Trajeto	Km diário

01	5.168,00	Contratação de serviços de transporte em estradas pavimentadas e não pavimentadas para até 28 alunos: 1 – Às 05h parte do bairro Alpes da Castelo I e II, passando em pontos dentro do bairro, indo em direção à Escola Florindo Juliani, e em seguida, indo em direção ao Centro de Bofete, chegando na Escola Anselmo Bertoncini aproximadamente às 06h55. 2 – Às 10h30 parte da Anselmo Bertoncini, indo em direção ao Bairro Alpes da Castelo I e II para recolher os alunos do período vespertino, deixando-os novamente na Florindo Juliani, retornando ao Centro de Bofete. 3 – Às 12h30 parte da Anselmo Bertoncini, indo em direção à Alpes da Castelo I e II, Escola Florindo Juliani, perfazendo o trajeto 1 em sentido inverso, deixando em suas casas os alunos do período matutino. 4 – Às 16h50 parte da Escola Florindo Juliani em direção à Alpes da Castelo, perfazendo os pontos internos de recolhimento de alunos.	136,00

CLÁUSULA – II

ART. 1º - As partes, de comum acordo, pactuam e reciprocamente outorgam o presente aditamento ao instrumento contratual anteriormente celebrado entre elas, em 16 de janeiro 2024, nos autos do Processo Administrativo nº 120/2023– Pregão Presencial nº 14/2023.

ART. 2º – O valor previsto no artigo 1º deste Termo Aditivo passa a vigorar a partir desta data, sendo reajustado de R$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos) por quilômetro, para R$ 7,18 (sete reais e dezoito centavos), sendo aplicado o reajuste do IPCA de 4,83% conforme tabela abaixo. O valor total do objeto deste instrumento passará de R$ 35.400,80 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais e oitenta centavos), para 37.106,24 (trinta e sete mil cento e seis reais e vinte e quatro centavos).

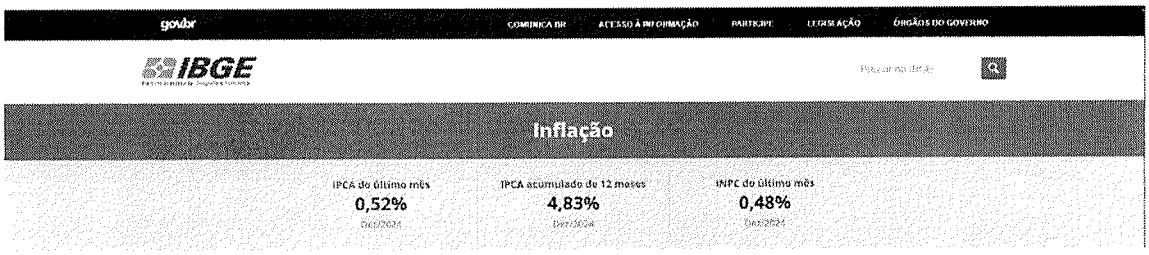

ART. 3º - Fica prorrogado o prazo de execução do serviço objeto deste contrato por mais 2 (dois) meses, no período de 01/02/2025 a 31/03/2025.

ART. 4º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

ART. 5º - Esta Prorrogação terá vigência a partir da assinatura deste Termo de Aditamento de Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo de prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bofete , 31 de janeiro de 2025

TITO LÍVIO VIEIRA, Contratada

Eugênio Carlos Alves, Contratante

Testemunhas

Nome:

CPF: 431914028-10

Nome: Fernando Victor de Oliveira

CPF: 367.411.558-13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOFETE**
CONTRATADO: **27.263.191 TITO LIVIO VIEIRA**
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **06/2024**
OBJETO: **SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bofete, 31 de janeiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EUGÊNIO CARLOS ALVES
Cargo: PREFEITO
CPF: 258.413.588-47

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: EUGÊNIO CARLOS ALVES
Cargo: PREFEITO
CPF: 258.413.588-47
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: EUGÊNIO CARLOS ALVES
Cargo: PREFEITO
CPF: 258.413.588-47

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: TITO LÍVIO VIEIRA

Cargo: PROPRIETÁRIO

CPF: 288.263.191/0001-30

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: EUGÊNIO CARLOS ALVES

Cargo: PREFEITO

CPF: 279.888.908-16

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.